



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 099

Autoriza a Alienação de veículos e Homologa Laudos de Avaliação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de veículos no Pátio da Secretaria de Serviços Rodoviários, pertencentes ao Município, sem qualquer condição de uso ou de recuperação, conforme declarações de inservibilidade e avaliações firmadas pelos integrantes da Comissão constituída através da Portaria nº 155, de 02 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que se os veículos permanecerem no Pátio da Prefeitura Municipal por mais tempo poderá sofrer total deterioração em face da ação das intempéries, desvalorizando-os totalmente;

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam considerados inservíveis para o serviço público municipal e autorizadas as alienações, através de procedimento licitatório, na modalidade de LEILÃO, os veículos abaixo descritos, de propriedade do Município:

a) VW/GOL, ano de fabricação 1985, cor verde, placa AAO-8293, 9BWZZZ30ZFT017824, com motor fundido e câmbio em péssimo estado, chapa patrimonial nº 3932, da Secretaria de Saúde, avaliado em Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros);

b) Fiat/UNO CS, ano de fabricação 1986, cor vermelha, placa AAO-8264, chassis nº 9BD14600003116331, com motor e câmbio em péssimo estado, chapa patrimonial nº 4220, da Secretaria de Serviços Públicos, avaliado em Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros);

c) Ônibus MB, ano de fabricação 1969, cor branca, placa AAP-1384, chassis nº 34405013041143, sem motor e sem câmbio, chapa patrimonial 2975, da Secretaria de Educação, avaliado em Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros);

d) Ford/Belina, ano de fabricação 1977, cor branca, placa AA0-8259, chassis nº LB4FTB13811, com motor e câmbio ruim, chapa patrimonial nº 2356, da Secretaria de Bem Estar Social, avaliado em Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros);

e) GM/CHEVETTE MARAJÓ, ano de fabricação 1985, cor branca, placa AA0-8286, chassis nº 9BG5TE15UFC130218, com motor e câmbio bom, chapa patrimonial nº 3933, da Secretaria de Indústria e Comércio, avaliado em Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros);

f) VW/VARIANT, ano de fabricação 1977, cor bege, placa AA0-8267, chassis nº BV249830, com motor fundido e câmbio bom, chapa patrimonial nº 5756, da Secretaria de Educação, avaliado em Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

Art. 2º. Ficam homologados os Laudos de Avaliação exarados pela Comissão Especial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

(c) Ônibus 1989, ano de fabricação 1989, cor branca, placa AAP-1384, chassis nr 34402013041143, sem motor e sem câmbio, chapa patrimonial 2375, da Secretaria de Educação, avaliado em Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros);

(d) Ford\Belina, ano de fabricação 1977, cor branca, placa AAO-8259, chassis nr B2421311, cor motor e câmbio ruim, chapa patrimonial nr 2326, da Secretaria de Assistência Social, avaliado em Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros);

(e) CHEVETTE MARAJÓ, ano de fabricação 1985, cor branca, placa AAO-8206, chassis nr 9282150130216, com motor e câmbio bom, chapa patrimonial nr 3933, da Secretaria de Indústria e Comércio, avaliado em Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros);

(f) VW\VAIANO, ano de fabricação 1977, cor bege, placa AAO-8267, chassis nr B242030, com motor fundido e câmbio bom, chapa patrimonial nr 2750, da Secretaria de Educação, avaliado em Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

Art. 2º. Ficam homologados os laudos de Avaliação extraídos pela Comissão Especial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Povo Municipal, aos 15 de Junho de 1993

[Assinatura]
ALTONIO ROBERTO FILHO

Prefeito Municipal

[Assinatura]

PAULO SÉRGIO ALBERTI

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18/06/1993
DE N.º 5.532
UMUARAMA, 18/06/1993
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO